



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.198, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*INSTITUI COMISSÃO PARA DIAGNÓSTICO E
PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS
AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO VERMELHO*

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município Ribeirão Vermelho.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1) Secretária Municipal de Educação

- Tânia Aparecida Carriço Lima


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho



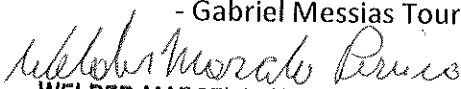


Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

- 2) **Representante dos Diretores Escolares**
 - Priscila Tourino Fonseca de Carvalho
 - Reginaldo Alfredo de Carvalho Bastos
- 3) **Representantes dos Supervisores**
 - Mayara Juliacci Eugênio
 - Rejane Silva Ribeiro Oliveira
- 4) **Representantes dos Professores**
 - Fernanda Mara Messias Tourino
 - Juliana Aparecida Batista
 - Juliana Aparecida Pereira
- 5) **Representantes dos pais de alunos**
 - Jomara Vita Augusto Alvarenga
 - Ranielle Vítor Ferreira
 - Meirielle Duanes de Paula
- 6) **Representante do Conselho Municipal de Educação**
 - Andréa de Carvalho Bastos Alonso
- 7) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19**
 - Lauriny Ferreira Alves
 - Paulo César Batista Santil
- 8) **Representante da Vigilância Sanitária Municipal**
 - Marcelo Henrique Patto Graciano
- 9) **Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local**
 - Anderson Davi Moreira
- 10) **Representante da Câmara de Vereadores**
 - Raniela Aparecida Ferreira
- 11) **Representantes do Poder Executivo Municipal**
 - Elmo Alves de Carvalho Júnior
 - Gabriel Messias Tourino


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

- Juliana Aparecida Batista
- Ricardo Reis Vale da Silva

Art. 3º Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Ribeirão Vermelho/MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Com os procedimentos adotados e implementados, a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também a fiscalização do cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de agosto de 2021

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

